

EDITAL Nº 01/2020

PROCESSO DE MATRÍCULA PARA CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO - SEMIPRESENCIAIS DO SENAI PR

1º SEMESTRE DE 2020

O **SENAI PR** torna públicas as normas a seguir, que regem o processo de matrícula para Cursos Técnicos Semipresenciais do SENAI PR para ingresso nos Cursos de **Educação Profissional Técnica de Nível Médio** no **1º semestre de 2020**, considerando o Regimento Escolar dos Cursos Técnicos, os atos legais que estabelecem os Cursos e o número de vagas ofertadas no **Anexo I** do presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROCESSO DE MATRÍCULA PARA CURSOS TÉCNICOS SEMIPRESENCIAIS DO SENAI PR

Art. 1º As aulas do 1º semestre de 2020 terão seu início na primeira unidade curricular, com possibilidades de novos ingressos nas demais unidades curriculares, conforme matriz curricular do curso e calendário da Unidade do primeiro módulo, de acordo com as ofertas do **Anexo I**, seguindo as datas de início conforme o seguinte cronograma:

Momento presencial	Início em:
Turmas de Quinta-feira	02/04/2020
Turmas de Sexta-feira	03/04/2020
Turmas de Sábado	04/04/2020
Turmas de Segunda-feira	06/04/2020
Turmas de Terça-feira	07/04/2020
Turmas de Quarta-feira	08/04/2020

Parágrafo único: A divulgação das unidades curriculares do primeiro módulo ocorrerá continuamente durante o presente semestre, de acordo com o **Anexo I** do presente Edital. Dessa forma, no primeiro módulo, a matrícula poderá ser realizada a cada início de unidade curricular.

Art. 2º O processo de matrícula para Cursos Técnicos semipresenciais do SENAI PR destina-se exclusivamente aos candidatos que estejam cursando o Ensino Médio, concluintes do Ensino Médio ou alunos que estejam matriculados ou concluintes da Educação de Jovens e Adultos correspondente ao Ensino Médio.

Parágrafo único: somente terão direito à diplomação ao fim do Curso Técnico os alunos que apresentarem a comprovação de conclusão do Ensino Médio, sob pena de não receber o

Handwritten signature



diploma, além de atenderem aos requisitos educacionais constantes do Regimento Escolar do SENAI PR.

Art. 3º A seleção de candidatos para ingresso nos Cursos Técnicos no **1º semestre de 2020** se dará **por ordem de efetivação da matrícula.**

§ 1º A garantia da vaga só se dará com a efetivação da matrícula, de acordo com o número de vagas disponíveis em cada unidade curricular, no primeiro módulo do curso.

§ 2º O procedimento de matrícula será descrito no item 2 deste Edital.

Art. 4º Os cursos ofertados com as informações de vagas, turno, duração do curso (meses) e o valor do curso estão demonstrados no **Anexo I** deste Edital.

Art. 5º Os valores apresentados neste Edital equivalem ao valor total do curso e o reajuste ocorrerá anualmente. O módulo é parcelado em 6 vezes. O aluno que ingressar no curso posteriormente à data de início do módulo deverá pagar regularmente as parcelas futuras, sendo que as parcelas faltantes referentes ao período já transcorrido serão pagas a partir do momento em que vir a cursar as unidades curriculares (disciplinas) que deixou de fazer quando iniciou o curso.

Art. 6º As vagas deste Edital do processo de matrícula dos Cursos Técnicos Semipresenciais do SENAI PR **não** são destinadas ao Programa Nacional de Acesso ao ensino Técnico em Emprego – PRONATEC.

2. PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

Art. 7º A matrícula é realizada em cada unidade curricular, durante todo o primeiro módulo do curso, conforme vagas disponíveis.

Parágrafo único: A matrícula deverá ser realizada na secretaria **da Unidade SENAI onde será realizado o Curso Técnico.** Também poderá ser realizada através do Contact Center, desde que posteriormente a documentação a seguir seja entregue e validada na Unidade onde será realizado o respectivo Curso Técnico.

Art. 8º A efetivação da matrícula está condicionada à aprovação da análise de crédito junto aos órgãos competentes.

Art. 9º Documentação necessária para a realização da matrícula:

a) Para maiores de 18 anos ou emancipados:

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
- II. Cédula de Identidade (original e fotocópia);
- III. CPF (original e fotocópia);
- IV. Comprovante de matrícula no Ensino Médio, na Educação de Jovens e Adultos correspondente ao Ensino Médio ou Histórico Escolar de Conclusão destes (original e fotocópia). Para cursos realizados a distância, apresentar a declaração de regularidade de estudos emitida pela Secretaria Estadual de Educação. Para conclusão do Ensino Médio pelo ENEM, entregar uma via do documento legível;

5

- V. Uma foto 3x4 recente impressa ou imagem capturada pela Unidade no ato da matrícula e salva diretamente no SGE;
- VI. Comprovante de residência atualizado nominal ou em nome do responsável legal.

b) Para menores de 18 anos:

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
- II. Cédula de Identidade (original e fotocópia);
- III. CPF (original e fotocópia);
- IV. Comprovante de matrícula no Ensino Médio, na Educação de Jovens e Adultos correspondente ao Ensino Médio ou Histórico Escolar de Conclusão destes (original e fotocópia). Para cursos realizados a distância, entregar também uma declaração de regularidade de estudos emitida pela Secretaria Estadual de Educação. Para conclusão do Ensino Médio pelo ENEM, entregar uma via do documento legível;
- V. Uma foto 3x4 recente impressa ou imagem capturada pela Unidade no ato da matrícula e salva diretamente no SGE;
- VI. Comprovante de residência atualizado nominal ou em nome do responsável legal;
- VII. RG e CPF dos pais ou responsáveis legais (original e fotocópia);
- VIII. Documento comprobatório da guarda em caso de responsáveis que não sejam pais do aluno. Na falta do documento de guarda, poderá ser apresentada uma declaração do Conselho tutelar.

c) Para estrangeiros:

- I. CPF (caso emitido no Brasil);
- II. Comprovante de residência atualizado nominal ou em nome do responsável legal;
- III. Registro Geral do Estrangeiro - RNE;
- IV. Uma foto 3x4 recente impressa ou imagem capturada pela Unidade no ato da matrícula e salva diretamente no SGE;
- V. Comprovante de matrícula no Ensino Médio ou na Educação de Jovens e Adultos correspondente ao Ensino Médio, caso estejam cursando no Brasil ou Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio revalidados pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná (original e fotocópia).

Art. 10 É obrigatória a apresentação dos documentos originais para validação das cópias pela **Unidade SENAI**. Preferencialmente, o candidato poderá trazer as cópias autenticadas em cartório.

Parágrafo único: Fica assegurado ao SENAI o direito de rescindir o Contrato na hipótese de o(a) aluno(a) não apresentar a documentação exigida para matrícula, conforme previsto neste Edital e/ou Regimentos do Senai.

Art. 11 Em caso de impedimento do candidato ou do seu responsável legal para efetivar a matrícula, a mesma poderá ser requerida por procurador apresentando os mesmos documentos listados para o responsável legal.

Art. 12 Deferida a matrícula, os documentos apresentados passarão a integrar, obrigatoriamente a pasta individual do aluno.

5

§ 1º Em caso de alteração ou correção de dados, bem como informações adicionais da matrícula, o candidato deverá procurar o Polo SENAI de sua referência.

Art. 13 No ato da matrícula, o candidato e/ou seu responsável serão informados sobre o funcionamento do estabelecimento de ensino e sua organização, conforme Projeto Político-Pedagógico, Regimento Escolar SENAI/PR e demais regulamentos internos.

3. CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Art. 14 Serão efetivamente ofertadas as turmas que completarem o número mínimo das vagas de alunos matriculados por curso e turno. Em caso de não fechamento de turma por não atingimento do número mínimo de alunos matriculados, fica assegurado ao aluno matriculado o direito de optar por outro curso do SENAI, desde que haja vaga disponível e atenda aos pré-requisitos necessários para o ingresso no curso.

§ 1º Caso o curso seja cancelado pelo SENAI, os valores que a instituição tenha então recebido serão devolvidos integralmente ao aluno.

§ 2º Após o início das aulas nas unidades curriculares em andamento, havendo disponibilidade de vagas na turma, o aluno ainda poderá matricular-se nas vagas remanescentes, obedecendo às datas de início disponíveis no polo.

§ 3º O SENAI se reserva ao direito de não iniciar turmas caso o número mínimo de alunos não seja atingido, conforme vagas descritas no **Anexo I** deste Edital.

4. BOLSAS DE ESTUDO E DESCONTO

Art. 15 A solicitação de desconto ou bolsas de estudo só será possível após a efetivação da matrícula e confirmação da oferta da turma, conforme critérios estabelecidos pelas Unidades SENAI.

5. INÍCIO DAS AULAS

Art. 16 As aulas terão início nas datas definidas no art. 1º, com entradas a cada unidade curricular no primeiro módulo.

§ 1º Os encontros presenciais têm caráter obrigatório, sendo que aproximadamente 20% do curso é presencial e 80% a distância.

§ 2º Poderão ocorrer alterações dos dias e horários dos encontros presenciais mediante comunicação prévia.

§ 3º O aluno deve ter disponibilidade para eventuais visitas técnicas previamente agendadas juntos às empresas parceiras.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 A realização da matrícula, através do Processo de matrícula para Cursos Técnicos Semipresenciais do SENAI PR, configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas

as normas e instruções previstas neste Edital. O não cumprimento dos procedimentos estabelecidos implicará no cancelamento da matrícula.

Art. 18 O candidato fica ciente de que para o bom andamento das atividades acadêmico-pedagógicas e a comunicação efetiva entre as partes é indispensável que o mesmo possua acesso à internet e computador com as configurações básicas necessárias.

Parágrafo único. É recomendável pacote Microsoft Office a configuração mínima de 512 MB de memória RAM, 100 MB de memória cache livre, Internet de banda larga (velocidade mínima de 300 kbps sem compartilhamento com outros computadores, navegador de internet com *plugin flash player* versão 10.2 ou superior e programa de reprodução de vídeos e animações on-line).

Art. 19 A Unidade SENAI divulgará, quando necessário, normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais nos editais físicos da Unidade, bem como no site oficial do SENAI PR.

Art. 20 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Gerência da Unidade em conjunto com a Coordenação de Educação Profissional e/ou Orientação Pedagógica da Unidade SENAI.

Art. 21 Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Edital.

Art. 22 Este Edital entrará em vigor na data da sua divulgação.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2020.


Vanessa Sorda Frason

Gerente de Educação Profissional do SENAI PR

ANEXO I

Unidade SENAI	Curso	Resolução de Autorização do Curso – Conselho Regional do SENAI/PR Nº	Total de vagas	Momentos Presenciais	Valor da parcela	Duração do curso em meses:	valor total do curso	Horário do momento presencial
Afonso Pena	Automação Industrial	140/2019	35	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	8:00 às 17:00
Afonso Pena	Mecatrônica	146/2019	35	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:00
Afonso Pena	Mecânica	008/2018	35	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:00
Araucária	Automação Industrial	07/2019	30	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	09:00 às 13:00
Araucária	Automação Industrial	07/2019	30	Sexta-feira	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 12:00
Araucária	Automação Industrial	07/2019	30	Sexta-feira	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	18:30 às 22:30
Araucária	Mecânica	07/2018	30	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	09:00 às 13:00
Araucária	Mecânica	07/2018	30	Segunda-feira	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 12:00
Araucária	Mecânica	07/2018	30	Quarta-feira	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	18:30 às 22:30
Boqueirão	Manutenção Automotiva	010/2017	35	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:30
Campo Largo	Eletrotécnica	008/2019	30	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	18:45 às 22:45
Campus da Indústria	Edificações	011/2017	30	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:00
Campus da Indústria	Desenvolvimento de Sistemas (Bílingue)	094/2018	30	Sábado	R\$ 436,00	18	R\$ 7.848,00	08:00 às 17:00
Campus da Indústria	Vestuário	041/2019	30	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:00
Cascavel	Edificações	027/2017	35	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:30
Cascavel	Manutenção Automotiva	029/2017	35	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:30
Cascavel	Eletromecânica	028/2017	35	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:30
Celso Charuri	Mecatrônica	071/2019	30	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:30
Celso Charuri	Desenvolvimento de Sistemas (4.0)	070/2019	30	Sábado	R\$ 238,00	18	R\$ 4.284,00	08:00 às 17:30
CIC	Biotechnology	045/2019	30	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:00
CIC	Química	046/2019	30	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:00
CIC	Eletrotécnica	010/2019	30	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:00

CIC	Eletromecânica	005/2017	40	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:00
CIC	Mecânica	007/2017	40	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:00
CIC	Mecatrônica	008/2017	40	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:00
Colombo	Eletromecânica	47/2019	30	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:00
Colombo	Automação Industrial	155/2019	30	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:00
Francisco Beltrão	Eletromecânica	021/2017	30	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:00
Francisco Beltrão	Mecatrônica	157/2019	30	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:00
Guarapuava	Eletrotécnica	012/2019	30	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:00
Irati	Eletrotécnica	013/2019	25	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:30
Jaguariaíva	Automação Industrial	051/2018	35	Quinta-Feira	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	18:30 às 22:30
Jaguariaíva	Eletrotécnica	015/2019	35	Quarta-feira	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	18:30 às 22:30
Londrina	Vestuário	160/2019	35	Sexta-feira	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	18:40 às 22:40
Londrina	Segurança do Trabalho	159/2019	35	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:00
Londrina	Desenvolvimento de Sistemas (4.0)	051/2019	35	Terça-feira	R\$ 238,00	18	R\$ 4.284,00	18:40 às 22:40
Londrina	Eletromecânica	017/2017	35	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:00
Maringá CTM	Automação Industrial	178/2017	30	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:10
Maringá CTM	Automação Industrial	178/2017	30	Quinta-Feira	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	19:00 às 23:00
Maringá CTM	Desenvolvimento de Sistemas (4.0)	053/2019	30	Sábado	R\$ 238,00	18	R\$ 4.284,00	08:00 às 17:10
Maringá CTM	Eletromecânica	012/2017	35	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:10
Maringá CTM	Eletrônica	055/2019	30	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:10
Maringá CTM	Mecânica	054/2019	30	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:10
Maringá CTM	Mecatrônica	013/2017	30	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:10
Maringá Z5	Biotecnologia	057/2019	30	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:00
Maringá Z5	Edificações	014/2017	30	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:00
Maringá Z5	Manutenção Automotiva	058/2019	30	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:00
Maringá Z5	Segurança do Trabalho	059/2019	30	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:00
Palmas	Segurança do Trabalho	060/2019	25	Segunda-feira	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	18:40 às 22:40
Paranaguá	Eletromecânica	062/2019	35	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:00
Paranaguá	Eletrotécnica	015/2019	35	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:00



Pato Branco	Eletrônica	163/2019	30	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:00
Pato Branco	Eletrônica	163/2019	30	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:00
Pinhais	Mecânica	011/2018	15	Quinta-Feira	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	18:30 às 22:30
Ponta Grossa	Automação Industrial	023/2017	30	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:00
Ponta Grossa	Eletromecânica	024/2017	30	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:00
Ponta Grossa	Eletromecânica	024/2017	30	Quinta-Feira	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:00
Ponta Grossa	Manutenção Automotiva	025/2017	30	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:00
Ponta Grossa	Desenvolvimento de Sistemas (4.0)	075/2019	30	Sábado	R\$ 238,00	18	R\$ 4.284,00	08:00 às 17:00
Ponta Grossa	Segurança do Trabalho	073/2019	30	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:00
Ponta Grossa	Biociências	143/2019	30	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:00
Palmeira/Pr (Ponta Grossa)	Segurança do Trabalho	003/2019	25	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:00
Portão	Segurança do Trabalho	076/2019	25	Quinta-Feira	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	18:30 às 22:30
Rio Branco do Sul	Mineração	077/2019	30	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:00
Santo Antônio da Platina	Automação Industrial	030/2017	30	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:00
Santo Antônio da Platina	Eletromecânica	031/2017	30	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:00
Santo Antônio da Platina	Eletrotécnica	021/2019	30	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:00
Santo Antônio da Platina	Segurança do Trabalho	165/2019	30	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	08:00 às 17:00
São José dos Pinhais	Eletromecânica	009/2018	35	Quinta-Feira	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	18:30 às 22:30
Toledo	Biociências	142/2019	35	Segunda-feira	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	18:40 às 22:40
Toledo	Alimentos	032/2017	35	Quinta-Feira	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	18:40 às 22:40
Toledo	Automação Industrial	033/2017	35	Quinta-Feira	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	18:40 às 22:40
Toledo	Segurança do Trabalho	082/2019	35	Quarta-feira	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	18:40 às 22:40
Umuarama	Automação Industrial	034/2017	35	Sábado	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	09:00 às 18:00
Umuarama	Edificações	035/2017	35	Quinta-feira	R\$ 238,00	24	R\$ 5.712,00	19:00 às 23:00

OBS: Os descontos serão cedidos conforme Política Comercial Integrada – SESI/SENAI/IEL-2020- versão 2

5.

